

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos da construção civil, compreendendo ampla variedade de materiais destinados às diversas etapas construtivas, desde os insumos básicos até os de acabamento, conforme disposto neste Instrumento.

1.1.1. Da descrição dos itens e suas estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CIMENTO PORTLAND CPII-32 - (0,64/kg)	Sc	6.000,00
02	AREIA FINA	M³	600,00
03	AREIA GROSSA	M³	400,00
04	AREIA MÉDIA	M³	250,00
05	BRITA Nº 0	M³	600,00
06	BRITA Nº 1	M³	500,00
07	BRITA Nº 2	M³	400,00
08	BRITA 3 e 4	M³	300,00
09	PEDRA MARROADA	M³	200,00
10	PEDRA PORTUGUESA (PROPORÇÃO 50%/50%)	M²	500,00
11	AÇO CA 25A D=20 MM - (7,78/kg)	Br	100,00
12	AÇO CA 50 A - 16,0 MM (5/8") - (6,39/kg)	Br	80,00
13	AÇO CA-50 - 20,0 MM (3/4") - (6,33/kg)	Br	60,00
14	AÇO CA-50 - 6,3 MM (1/4") - (7,20/kg)	Br	500,00
15	AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - (7,06/kg)	Br	500,00
16	AÇO CA-50 10,0 MM (3/8") - (6,81/kg)	Br	400,00
17	AÇO CA-50 12,5 MM (1/2") - (6,50/kg)	Br	200,00
18	AÇO CA-60 B - 5,0 MM - (7,50/kg)	Br	200,00
19	ARAME GALVANIZADO Nº 10 BWG	Kg	500,00
20	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG	Kg	500,00
21	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	Kg	500,00
22	ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG	Kg	200,00
23	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Kg	500,00
24	TELA SOLDADA Q138 (6,00m x 2,45m) - (18,41/m²)	Un	100,00
25	TIJOLO FURADO 9X14X29 CM 6 FUROS	Un	80.000,00
26	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Un	30.000,00
27	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	Un	20.000,00
28	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136) - CLASSE C	Un	5.000,00
29	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 6400 CM2	M²	2.000,00
30	CERAMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	M²	600,00
31	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 45X45 (DIMENSÃO APROXIMADA) PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	M²	800,00
32	CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	M²	500,00
33	ARGAMASSA DE CIMENTO COLA FLEXIVEL (EXTERIOR) - ACIII - (2,06/kg)	Sc	600,00
34	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - ACII - (1,27/kg)	Sc	400,00
35	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO - (7,98/kg)	Sc	200,00
36	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=15 MPA	M³	250,00
37	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPA	M³	400,00
38	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL	M²	500,00
39	LADRILHO HIDRAULICO DUAS CORES	M²	500,00
40	LADRILHO HIDRAULICO UMA COR	M²	500,00
41	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL)	M²	200,00
42	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM FCK=35MPA (PAVER)	M²	250,00
43	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM FCK=35MPA (PAVER)	M²	250,00
44	TABUA PARA FORMA (30CM) - (12,93/m)	Un	1.000,00
45	CAIBRO 5x6 CM - (16,38/m)	Un	600,00
46	RIPA DE MADEIRA 5x1	M	2.000,00
47	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	M	2.000,00
48	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	M	2.000,00
49	VIGOTA DE MADEIRA 6x12	M	1.000,00
50	VIGOTA DE MADEIRA 6x16	M	1.000,00
51	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	M	10.000,00
52	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO (ANGELIM VERMELHO)	M³	30,00
53	PONTELETE 3x3"	M	1.000,00
54	COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM 2,20X1,10 M - (49,38/m²)	Un	600,00
55	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	Un	500,00
56	LIXA PARA MADEIRA Nº 240	Un	500,00
57	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M)	M²	1.500,00
58	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	Un	300,00
59	CONJUNTO VEDAÇÃO (ARRUELA E BUCHA) PARA TELHA FIBROCIMENTO	Un	3.000,00
60	TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	Un	8.000,00
61	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	Un	300,00

62	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,50 MM	M²	1.000,00
63	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5MM	M	250,00
64	CHAPA GALVANIZADA 40 CM (Nº 26)	M	2.000,00
65	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (Nº 26)	M	1.000,00
66	CHAPA GALVANIZADA Nº 26	Kg	2.000,00
67	MASSA CORRIDA ACRILICA - (9,02/Kg)	Cx	200,00
68	MASSA CORRIDA PVA - (4,20/Kg)	Cx	200,00
69	FITA CREPE 19MM - (0,11/m) (19mm x 50m)	Un	300,00
70	LIXA PARA FERRO Nº 100	Un	300,00
71	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Un	400,00
72	LONA PLASTICA PRETA	M²	5.000,00
73	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM - (15,54/m)	Br	300,00
74	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM - (6,69/m)	Br	100,00
75	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM - (9,21/m)	Br	100,00
76	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM - (14,93/m)	Br	100,00
77	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 20 MM - (3,85/m)	Br	200,00
78	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 25 MM - (3,97/m)	Br	200,00
79	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 32 MM - (8,47/m)	Br	200,00
80	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 40 MM - (13,09/m)	Br	200,00
81	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 50 MM - (15,70/m)	Br	200,00
82	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 150 MM - (41,03/m)	Br	100,00
83	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 200 MM - (87,00/m)	Br	100,00
84	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	Un	20,00
85	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/4" (32 MM)	Un	20,00
86	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	Un	80,00
87	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	Un	50,00
88	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	Un	50,00
89	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	50,00
90	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIAMETRO 1/2" E 3/4"	Un	30,00
91	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 MM	Un	50,00
92	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	Un	50,00
93	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 MM	Un	50,00
94	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 MM	Un	50,00
95	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 50 MM	Un	50,00
96	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 MM	Un	50,00
97	CAP PVC SOLDABEL 20 MM	Un	50,00
98	CAP PVC SOLDABEL 25 MM	Un	50,00
99	CAP PVC SOLDABEL 32 MM	Un	50,00
100	CAP PVC SOLDABEL 40 MM	Un	50,00
101	CAP PVC SOLDABEL 50 MM	Un	50,00
102	CAP PVC SOLDABEL 60 MM	Un	50,00
103	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1.1/2" (METAL)	Un	20,00
104	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL)	Un	20,00
105	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	Un	20,00
106	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/2"	Un	20,00
107	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1/2"	Un	20,00
108	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	Un	10,00
109	VALVULA 1" PARA MICTORIO TIPO COCHO (PVC)	Un	5,00
110	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO)	Un	20,00
111	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	Un	20,00
112	VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO PARA PcD)	Un	30,00
113	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIAMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO	Un	8,00
114	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	10,00
115	VALVULA PARA LAVATORIO PVC 1"	Un	10,00
116	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)	Un	10,00
117	VÁLVULA PARA TANQUE METÁLICA DIAM. 1" SEM LADRÃO	Un	10,00
118	VALVULA PARA TANQUE PVC 1"	Un	10,00
119	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	Un	15,00
120	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	Un	25,00
121	TAMPA FERRO FUNDIDO (INCENDIO) 40 X 60 CM	Un	10,00
122	FITA VEDA ROSCA 18 MM - (0,38/m) - 18mm x 50m	Un	150,00
123	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA - MEDIDAS APROXIMADAS 360X460X180 MM (C x L x A)	Un	10,00
124	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	Un	10,00
125	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,54 M (DIMENSÕES APROXIMADAS)	Un	10,00
126	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	Un	80,00
127	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	Un	150,00
128	SIFAO METALICO P/PIA 1.1/2X2"	Un	10,00
129	SIFÃO METALICO PARA TANQUE DE 1 1/4" X 1 1/2"	Un	50,00
130	SIFAO PARA LAVATORIO DIAM.1"X1.1/2" - PVC CROMADO	Un	15,00
131	SIFAO PARA LAVATORIO DIAMETRO 1 X 1.1/2" METALICO	Un	15,00
132	SIFAO PARA LAVATORIO DIAMETRO 1" X 1.1/2" - PVC	Un	50,00
133	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" - PVC	Un	40,00
134	SIFAO PARA PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	10,00
135	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	Un	40,00
136	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M²	20.000,00
137	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRÁFEGO - USO GERAL, DA 3M OU EQUIVALENTE - (6,81/m) - 50mm X 20m	Un	30,00
138	BROCA DE VIDIA DIAMETRO 1/2"	Un	100,00
139	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 30	Un	20,00
140	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL REF.: VIAPLUS 5000 / SIKA TOP FLEX OU EQUIVALENTE - (9,67/kg)	Cx	100,00

141	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO REF.: SIKÁ 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE - (7,75/kg)	Bd	50,00
142	ADITIVO ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS (BIANCO / SIKÁ CHAPISCO PLUS / CHAPIX QUARTZOLIT OU EQUIVALENTE) - (12,70/kg)	Bd	40,00
143	SELANTE ELÁSTICO REF.: SIKAFLEX-1A PLUS, VEDAFLEX OU EQUIVALENTE - (0,17/cm³)	Un	200,00
144	ADESIVO PLÁSTICO - FRASCO 850 G	Un	20,00
145	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80X60CM	Un	20,00
146	PLACA DE OBRA PLOTADA NA CHAPA 26 (0,50 MM)	M2	30,00
147	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	10,00
148	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=7 METROS	Un	10,00
149	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	Un	40,00
150	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO 19 LITROS EM PVC/ABS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	Un	25,00
151	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC (3 TEMPERATURAS)	Un	40,00
152	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	Un	20,00
153	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	Un	20,00
154	PARAFUSO DE FIXACAO PARA LAVATORIO COM BUCHA PLÁSTICA 8 MM	Pr	100,00
155	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO - S6	Un	500,00
156	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO 10 CM - S16	Un	500,00
157	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	Un	500,00
158	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 1/4"X3/4"C/ARRUELA	Un	500,00
159	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35MM) X 25MM	Un	500,00
160	PARAFUSO FRANCES 1/2X9 C/PORCA	Un	500,00
161	CAL HIDRATADA - (0,81/kg)	Sc	300,00
162	ESTRUTURA METÁLICA AÇO AR 350 / ASTM A572 G50 (FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	Kg	2.000,00
163	PREGO 18x30	Kg	30,00
164	PREGO 19x27	Kg	30,00
165	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27	Un	80,00
166	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR ATÉ 400 W - BASE E-40	Un	40,00
167	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W, 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA	Un	200,00
168	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 15/20 W, 1800 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA	Un	80,00
169	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Un	100,00
170	TELEVISÃO LED PLANA 32 POLEGADAS DA SAMSUNG, PHILCO OU EQUIVALENTE	Un	2,00
171	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 7 M - ENGASTADO	Un	50,00
172	PROJETO LED (REFLETOR), CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA ENTRE 80W E 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.500 LUMENS, TCC >= 5000K, IP>=65; VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H	Un	60,00
173	SUPORTE PARA 2 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	30,00
174	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	50,00
175	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	Un	15,00
176	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	400,00
177	PORTA LISA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK	Un	30,00
178	PORTAL DE MADEIRA	Jg	20,00
179	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - 01 FOLHA EM VENEZIANA - (538,01/m²)	Un	40,00
180	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO DE CORRER 02 FOLHAS DE VIDRO - (616,59/m²)	Un	30,00
181	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - (1.022,16/m²)	Un	20,00
182	JUNTA PLÁSTICA 17 MM - (2,80/m) - 17mm X 3mm X 2m	M	500,00
183	GRANITO POLIDO PARA DIVISORIA CINZA 2 CM	M2	100,00
184	GRANITO POLIDO PARA PISO CINZA	M2	70,00
185	FORNECIMENTO DE SOLO PARA ATERRO - (12,35/m³)	Cg	600,00
186	FERRO CANTONEIRA 1/8"X2"	Kg	600,00
187	FERRO CHATO 3/8" X 2"	Kg	600,00
188	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE / 8766 E-17 IMAB OU EQUIVALENTE	Un	40,00
189	FECHADURA PARA PORTA CORRER (BICO PAPAGAIO) REF.: 1222 LAFONTE / 1065-E30 IMAB OU EQUIVALENTE	Un	15,00
190	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Kg	500,00
191	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Un	300,00
192	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	Un	200,00
193	PROLONGADOR/EXTENSOR TELESCÓPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	Un	200,00
194	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	Un	100,00
195	ESPATULA EM AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE 8 CM	Un	100,00
196	ESPATULA DE PLÁSTICO LISA, LARGURA 10 CM	Un	200,00
197	ESQUADRO DE AÇO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	Un	40,00
198	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Un	300,00
199	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 25 CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	Un	80,00
200	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X 25 CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	Un	80,00
201	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14 X 27 CM	Un	100,00
202	CARRINHO DE MAO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA	Un	50,00
203	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 M X 25,5 MM	Un	50,00
204	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	Un	80,00
205	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	Par	100,00
206	LUVAS DE PVC, COM COMPRIMENTO DE 35 CM, FORRADAS, ACABAMENTO ASPERO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR	Par	500,00
207	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	Un	100,00
208	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	1.000,00
209	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	500,00

210	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	Un	30,00
211	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA, COM GRAU DE ESCURECIMENTO DIN 9 A 13	Un	30,00
212	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA 53 MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Un	25,00
213	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	Un	1.000,00
214	OCULOS DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO	Un	20,00
215	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	Par	25,00
216	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUÍDOS, ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	Un	100,00
217	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	Un	1.000,00
218	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Un	30,00
219	RESPIRADOR/MASCARA SEMI FACIAL COM UMA VALVULA DE INALACAO E DUAS DE EXALACAO, PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS (1 FILTRO INCLUIDO)	Un	100,00
220	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Un	1.000,00
221	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	Un	100,00
222	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Un	100,00
223	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	Un	100,00
224	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 25,40 MM	Un	100,00
225	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	Un	100,00
226	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	Un	100,00
227	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO 20 X 250 MM	Un	10,00
228	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 8" A 12"	Un	10,00
229	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 50 X 35 X 25 CM	Un	20,00
230	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO 23 X 13 X 8 CM	Un	100,00
231	BROCHA RETANGULAR, 15 X 5 CM	Un	20,00
232	ESTOPA	Kg	100,00
233	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	Un	20,00
234	FORMAO CHANFRADO 1", CABO DE MADEIRA	Un	5,00
235	GRAMPO DE APERTO RAPIDO 18"	Un	5,00
236	SERROTE PROFISSIONAL EM ACO TEMPERADO 20", CABO DE MADEIRA	Un	15,00
237	TORNO/MORSA DE BANCADA NUMERO 4	Un	3,00
238	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G, COM CORDAO EM NYLON E TACO	Un	5,00
239	PRUMO DE CENTRO EM ACO 400 G, COM CORDAO EM NYLON E CALÇO GUIA EM ACO OU MADEIRA	Un	5,00
240	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIAMETRO = 28 MM, COMPRIMENTO = 520 MM, ENCAIXE SEXTAVADO	Un	20,00
241	PONTEIRO DE ACO, LISO, REDONDO, 3/4" X 10"	Un	20,00
242	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 71 CM	Un	40,00
243	NIVEL DE ALUMINIO 350 MM (14"), COM 3 BOLHAS	Un	5,00
244	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM ACO, 500 G, COMPRIMENTO TOTAL DE 28 CM, COM CABO DE MADEIRA	Un	10,00
245	MARTELO DE BORRACHA PRETO 450 G, CABO DE MADEIRA 60 MM DE DIAMETRO	Un	10,00
246	MARRETA DE ACO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	Un	10,00
247	LIMA QUADRADA BASTARDA 8", COM CABO	Un	8,00
248	ALICATE BICO LONGO (MEIA CANA) 6", COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	Un	10,00
249	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	Un	10,00
250	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CHAPA 18"	Un	10,00
251	ALICATE DESENCAPADOR AUTOMATICO 8"	Un	10,00
252	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	Un	10,00
253	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 10"	Un	5,00
254	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 15"	Un	5,00
255	CHAVE DE GRIFO DE 24"	Un	5,00
256	CHAVE FIXA 19 X 22 MM	Un	10,00
257	JOGO SERRA COPO COM 6 SERRAS, DIAMETRO VARIANDO DE 15 MM A 60 MM	Un	10,00
258	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - 6 PECAS	Un	10,00
259	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	Un	10,00
260	COLHER DE PEDREIRO 9", EM ACO, COM CANTOS REDONDOS E CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	Un	40,00
261	TRENA COM FITA DE ACO DE 10 M X 25 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	Un	20,00
262	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CAPACIDADE 120 KG	Un	10,00
263	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, 2,30 X 0,57 M (ALTURA UTIL X LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE 100 KG	Un	20,00
264	CARRINHO PLATAFORMA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM ACO, 1500 X 800 MM, COM CAPACIDADE DE 600 KG, 4 RODAS/PNEUS/CAMARAS	Un	6,00
265	CAVALETE DE FERRO DOBRAVEL, ALTURA 80 CM	Un	20,00
266	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA 60 CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA)	Un	3,00
267	FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO 1/2", 600 W	Un	5,00
268	DETECTOR DE TENSÃO 90 V A 1000 V (CAT IV)	Un	5,00
269	ALICATE AMPERIMETRO, TENSÃO AC/DC, CAPACIDADE MAXIMA 1000 A	Un	5,00
270	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Un	2,00
271	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL 10 PCM, 110 L, 140 PSI, 110/220 VOLTS, MONOFASICO	Un	2,00
272	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V	Un	2,00
273	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Un	3,00
274	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	Un	2,00
275	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 7000 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	Un	2,00

1.2. Os itens objeto do presente certame deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acondicionados em embalagens íntegras, adequadas e resistentes, em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a cada produto, sem sinais de avaria, umidade, contaminação ou qualquer defeito que comprometa sua qualidade, durabilidade ou segurança.

1.3. O escopo do presente Registro de Preços abrange o fornecimento de materiais de construção civil em geral, compreendendo, entre outros: agregados naturais (areia e brita), aglomerantes (cimento e cal), blocos e tijolos cerâmicos, materiais hidráulicos, materiais elétricos, revestimentos, chapas metálicas, madeiras, ferragens, ferramentas manuais e elétricas, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme especificações e quantitativos detalhados no item 1.1.1. deste instrumento.

1.4. O fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pela unidade requisitante, de acordo com a demanda efetiva da Administração Municipal e respeitados os quantitativos máximos registrados em Ata, durante toda a vigência do instrumento, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. DA COTA EXCLUSIVA: os itens integrantes da cota exclusiva, em atenção ao disposto no artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, ficam reservados para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou equiparadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	AREIA GROSSA	M³	400,00	R\$ 153,34	R\$ 61.336,00
02	AREIA MÉDIA	M³	250,00	R\$ 168,09	R\$ 42.022,50
03	BRITA Nº 1	M³	500,00	R\$ 168,38	R\$ 84.190,00
04	BRITA Nº 2	M³	400,00	R\$ 167,91	R\$ 67.164,00
05	BRITA 3 e 4	M³	300,00	R\$ 159,34	R\$ 47.802,00
06	PEDRA MARROADA	M³	200,00	R\$ 148,27	R\$ 29.654,00
07	PEDRA PORTUGUESA (PROPORÇÃO 50%/50%)	M²	500,00	R\$ 75,67	R\$ 37.835,00
08	AÇO CA 25A D=20 MM - (7,78/kg)	Br	100,00	R\$ 230,23	R\$ 23.023,00
09	AÇO CA 50 A - 16,0 MM (5/8") - (6,39/kg)	Br	80,00	R\$ 121,00	R\$ 9.680,00
10	AÇO CA-50 - 20,0 MM (3/4") - (6,33/kg)	Br	60,00	R\$ 189,09	R\$ 11.345,40
11	AÇO CA-50 - 6,3 MM (1/4") - (7,20/kg)	Br	500,00	R\$ 21,73	R\$ 10.865,00
12	AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - (7,06/kg)	Br	500,00	R\$ 32,04	R\$ 16.020,00
13	AÇO CA-50 10,0 MM (3/8") - (6,81/kg)	Br	400,00	R\$ 49,98	R\$ 19.992,00
14	AÇO CA-50 12,5 MM (1/2") - (6,50/kg)	Br	200,00	R\$ 75,46	R\$ 15.092,00
15	AÇO CA-60 B - 5,0 MM - (7,50/kg)	Br	200,00	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
16	ARAME GALVANIZADO Nº 10 BWG	Kg	500,00	R\$ 15,93	R\$ 7.965,00
17	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG	Kg	500,00	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00
18	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	Kg	500,00	R\$ 19,97	R\$ 9.985,00
19	ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG	Kg	200,00	R\$ 22,27	R\$ 4.454,00
20	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Kg	500,00	R\$ 13,41	R\$ 6.705,00
21	TELA SOLDADA Q138 (6,00m x 2,45m) - (18,41/m²)	Un	100,00	R\$ 270,63	R\$ 27.063,00
22	TIJOLO FURADO 9X14X29 CM 6 FUROS	Un	80.000,00	R\$ 0,95	R\$ 76.000,00
23	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Un	30.000,00	R\$ 2,28	R\$ 68.400,00
24	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	Un	20.000,00	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
25	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136) - CLASSE C	Un	5.000,00	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00
26	CERÂMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	M²	600,00	R\$ 25,76	R\$ 15.456,00
27	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 45X45 (DIMENSÃO APROXIMADA) PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	M²	800,00	R\$ 25,89	R\$ 20.712,00
28	CERÂMICA 30x40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	M²	500,00	R\$ 33,27	R\$ 16.635,00
29	ARGAMASSA DE CIMENTO COLA FLEXIVEL (EXTERIOR) - ACIII - (2,06/kg)	Sc	600,00	R\$ 41,20	R\$ 24.720,00

30	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - ACII - (1,27/kg)	Sc	400,00	R\$ 25,40	R\$ 10.160,00
31	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO - (7,98/kg)	Sc	200,00	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
32	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL	M²	500,00	R\$ 110,04	R\$ 55.020,00
33	LADRILHO HIDRAULICO DUAS CORES	M²	500,00	R\$ 102,21	R\$ 51.105,00
34	LADRILHO HIDRAULICO UMA COR	M²	500,00	R\$ 117,34	R\$ 58.670,00
35	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL)	M²	200,00	R\$ 119,95	R\$ 23.990,00
36	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM FCK=35MPA (PAVER)	M²	250,00	R\$ 82,06	R\$ 20.515,00
37	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM FCK=35MPA (PAVER)	M²	250,00	R\$ 74,44	R\$ 18.610,00
38	TABUA PARA FORMA (30CM) - (12,93/m)	Un	1.000,00	R\$ 38,79	R\$ 38.790,00
39	CAIBRO 5x6 CM - (16,38/m)	Un	600,00	R\$ 98,28	R\$ 58.968,00
40	RIPA DE MADEIRA 5x1	M	2.000,00	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00
41	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	M	2.000,00	R\$ 7,04	R\$ 14.080,00
42	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	M	2.000,00	R\$ 6,36	R\$ 12.720,00
43	VIGOTA DE MADEIRA 6x12	M	1.000,00	R\$ 30,22	R\$ 30.220,00
44	VIGOTA DE MADEIRA 6x16	M	1.000,00	R\$ 33,37	R\$ 33.370,00
45	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	M	10.000,00	R\$ 3,65	R\$ 36.500,00
46	PONTALETE 3x3"	M	1.000,00	R\$ 10,54	R\$ 10.540,00
47	COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM 2,20X1,10 M - (49,38/m²)	Un	600,00	R\$ 119,50	R\$ 71.700,00
48	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	Un	500,00	R\$ 1,52	R\$ 760,00
49	LIXA PARA MADEIRA Nº 240	Un	500,00	R\$ 1,66	R\$ 830,00
50	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M)	M²	1.500,00	R\$ 28,42	R\$ 42.630,00
51	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	Un	300,00	R\$ 45,88	R\$ 13.764,00
52	CONJUNTO VEDAÇÃO (ARRUELA E BUCHA) PARA TELHA FIBROCIMENTO	Un	3.000,00	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
53	TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	Un	8.000,00	R\$ 3,09	R\$ 24.720,00
54	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	Un	300,00	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00
55	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,50 MM	M²	1.000,00	R\$ 59,43	R\$ 59.430,00
56	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5MM	M	250,00	R\$ 47,06	R\$ 11.765,00
57	CHAPA GALVANIZADA 40 CM (Nº 26)	M	2.000,00	R\$ 18,48	R\$ 36.960,00
58	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (Nº 26)	M	1.000,00	R\$ 27,33	R\$ 27.330,00
59	CHAPA GALVANIZADA Nº 26	Kg	2.000,00	R\$ 18,44	R\$ 36.880,00
60	MASSA CORRIDA ACRILICA - (9,02/Kg)	Cx	200,00	R\$ 225,50	R\$ 45.100,00
61	MASSA CORRIDA PVA - (4,20/Kg)	Cx	200,00	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
62	FITA CREPE 19MM - (0,11/m) (19mm x 50m)	Un	300,00	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
63	LIXA PARA FERRO Nº 100	Un	300,00	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
64	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Un	400,00	R\$ 1,01	R\$ 404,00
65	LONA PLASTICA PRETA	M²	5.000,00	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
66	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM - (15,54/m)	Br	300,00	R\$ 93,24	R\$ 27.972,00
67	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM - (6,69/m)	Br	100,00	R\$ 40,14	R\$ 4.014,00
68	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM - (9,21/m)	Br	100,00	R\$ 55,26	R\$ 5.526,00
69	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM - (14,93/m)	Br	100,00	R\$ 89,58	R\$ 8.958,00
70	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 20 MM - (3,85/m)	Br	200,00	R\$ 23,10	R\$ 4.620,00
71	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 25 MM - (3,97/m)	Br	200,00	R\$ 23,82	R\$ 4.764,00
72	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 32 MM - (8,47/m)	Br	200,00	R\$ 50,82	R\$ 10.164,00
73	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 40 MM - (13,09/m)	Br	200,00	R\$ 78,54	R\$ 15.708,00
74	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 50 MM - (15,70/m)	Br	200,00	R\$ 94,20	R\$ 18.840,00
75	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 150 MM - (41,03/m)	Br	100,00	R\$ 246,18	R\$ 24.618,00
76	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 200 MM - (87,00/m)	Br	100,00	R\$ 522,00	R\$ 52.200,00
77	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	Un	20,00	R\$ 158,44	R\$ 3.168,80
78	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/4" (32 MM)	Un	20,00	R\$ 254,69	R\$ 5.093,80
79	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	Un	80,00	R\$ 71,27	R\$ 5.701,60
80	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	Un	50,00	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
81	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	Un	50,00	R\$ 128,46	R\$ 6.423,00
82	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	50,00	R\$ 81,49	R\$ 4.074,50
83	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	Un	30,00	R\$ 159,94	R\$ 4.798,20
84	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 MM	Un	50,00	R\$ 1,32	R\$ 66,00
85	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	Un	50,00	R\$ 1,46	R\$ 73,00
86	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 MM	Un	50,00	R\$ 4,17	R\$ 208,50
87	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 MM	Un	50,00	R\$ 11,39	R\$ 569,50
88	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 50 MM	Un	50,00	R\$ 11,82	R\$ 591,00
89	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 MM	Un	50,00	R\$ 32,35	R\$ 1.617,50
90	CAP PVC SOLDABEL 20 MM	Un	50,00	R\$ 1,36	R\$ 68,00
91	CAP PVC SOLDABEL 25 MM	Un	50,00	R\$ 1,44	R\$ 72,00
92	CAP PVC SOLDABEL 32 MM	Un	50,00	R\$ 2,23	R\$ 111,50
93	CAP PVC SOLDABEL 40 MM	Un	50,00	R\$ 4,24	R\$ 212,00

94	CAP PVC SOLDAVEL 50 MM	Un	50,00	R\$ 7,36	R\$ 368,00
95	CAP PVC SOLDAVEL 60 MM	Un	50,00	R\$ 11,11	R\$ 555,50
96	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1.1/2" (METAL)	Un	20,00	R\$ 142,46	R\$ 2.849,20
97	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL)	Un	20,00	R\$ 30,01	R\$ 600,20
98	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	Un	20,00	R\$ 102,06	R\$ 2.041,20
99	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/2"	Un	20,00	R\$ 219,64	R\$ 4.392,80
100	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1/2"	Un	20,00	R\$ 102,39	R\$ 2.047,80
101	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	Un	10,00	R\$ 320,18	R\$ 3.201,80
102	VALVULA 1" PARA MICTORIO TIPO COCHO (PVC)	Un	5,00	R\$ 45,20	R\$ 226,00
103	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO)	Un	20,00	R\$ 302,44	R\$ 6.048,80
104	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	Un	20,00	R\$ 306,74	R\$ 6.134,80
105	VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO PARA PeD)	Un	30,00	R\$ 548,40	R\$ 16.452,00
106	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	Un	8,00	R\$ 236,98	R\$ 1.895,84
107	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	10,00	R\$ 65,54	R\$ 655,40
108	VALVULA PARA LAVATORIO PVC 1"	Un	10,00	R\$ 5,62	R\$ 56,20
109	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)	Un	10,00	R\$ 43,69	R\$ 436,90
110	VÁLVULA PARA TANQUE METÁLICA DIAM. 1" SEM LADRÃO	Un	10,00	R\$ 25,48	R\$ 254,80
111	VALVULA PARA TANQUE PVC 1"	Un	10,00	R\$ 5,94	R\$ 59,40
112	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	Un	15,00	R\$ 429,27	R\$ 6.439,05
113	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	Un	25,00	R\$ 282,53	R\$ 7.063,25
114	TAMPA FERRO FUNDIDO (INCENDIO) 40 X 60 CM	Un	10,00	R\$ 303,89	R\$ 3.038,90
115	FITA VEDA ROSCA 18 MM - (0,38/m) - 18mm x 50m	Un	150,00	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
116	LAVATORIO MÉDIO COM COLUNA - MEDIDAS APROXIMADAS 360X460X180 MM (C x L x A)	Un	10,00	R\$ 229,87	R\$ 2.298,70
117	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	Un	10,00	R\$ 252,57	R\$ 2.525,70
118	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,54 M (DIMENSÕES APROXIMADAS)	Un	10,00	R\$ 428,57	R\$ 4.285,70
119	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	Un	80,00	R\$ 26,05	R\$ 2.084,00
120	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	Un	150,00	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
121	SIFAO METALICO P/PIA 1.1/2X2"	Un	10,00	R\$ 205,99	R\$ 2.059,90
122	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE DE 1 1/4" X 1 1/2"	Un	50,00	R\$ 187,50	R\$ 9.375,00
123	SIFAO PARA LAVATORIO DIAM.1"X1.1/2" - PVC CROMADO	Un	15,00	R\$ 48,10	R\$ 721,50
124	SIFAO PARA LAVATORIO DIAMETRO 1 X 1.1/2" METALICO	Un	15,00	R\$ 185,89	R\$ 2.788,35
125	SIFAO PARA LAVATORIO DIAMETRO 1" X 1.1/2" - PVC	Un	50,00	R\$ 12,33	R\$ 616,50
126	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" - PVC	Un	40,00	R\$ 17,07	R\$ 682,80
127	SIFAO PARA PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	10,00	R\$ 34,89	R\$ 348,90
128	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	Un	40,00	R\$ 14,90	R\$ 596,00
129	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRÁFEGO - USO GERAL, DA 3M OU EQUIVALENTE - (6,81/m) - 50mm X 20m	Un	30,00	R\$ 136,20	R\$ 4.086,00
130	BROCA DE VIDIA DIÂMETRO 1/2"	Un	100,00	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
131	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 30	Un	20,00	R\$ 22,24	R\$ 444,80
132	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL REF.: VIAPLUS 5000 / SIKA TOP FLEX OU EQUIVALENTE - (9,67/kg)	Cx	100,00	R\$ 174,06	R\$ 17.406,00
133	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO REF.: SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE - (7,75/kg)	Bd	50,00	R\$ 139,50	R\$ 6.975,00
134	ADITIVO ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS (BIANCO / SIKA CHAPISCO PLUS / CHAPIX QUARTZOLIT OU EQUIVALENTE) - (12,70/kg)	Bd	40,00	R\$ 228,60	R\$ 9.144,00
135	SELANTE ELASTICO REF.: SIKAFLEX-1A PLUS, VEDAFLEX OU EQUIVALENTE - (0,17/cm3)	Un	200,00	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
136	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	20,00	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80
137	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80X60CM	Un	20,00	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
138	PLACA DE OBRA PLOTADA NA CHAPA 26 (0,50 MM)	M2	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
139	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	10,00	R\$ 596,33	R\$ 5.963,30
140	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=7 METROS	Un	10,00	R\$ 933,33	R\$ 9.333,30
141	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	Un	40,00	R\$ 392,40	R\$ 15.696,00
142	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO 19 LITROS EM PVC/ABS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	Un	25,00	R\$ 310,34	R\$ 7.758,50
143	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC (3 TEMPERATURAS)	Un	40,00	R\$ 87,62	R\$ 3.504,80
144	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	Un	20,00	R\$ 72,30	R\$ 1.446,00
145	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	Un	20,00	R\$ 135,64	R\$ 2.712,80
146	PARAFUSO DE FIXACAO PARA LAVATORIO COM BUCHA PLASTICA 8 MM	Pr	100,00	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
147	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO - S6	Un	500,00	R\$ 0,52	R\$ 260,00
148	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO 10 CM - S16	Un	500,00	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
149	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	Un	500,00	R\$ 0,16	R\$ 80,00
150	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 1/4"X3/4"C/ARRUELA	Un	500,00	R\$ 0,33	R\$ 165,00
151	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35MM) X 25MM	Un	500,00	R\$ 0,28	R\$ 140,00

152	PARAFUSO FRANCES 1/2X9 C/PORCA	Un	500,00	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
153	CAL HIDRATADA - (0,81/kg)	Sc	300,00	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
154	ESTRUTURA METÁLICA AÇO AR 350 / ASTM A572 G50 (FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	Kg	2.000,00	R\$ 20,79	R\$ 41.580,00
155	PREGO 18x30	Kg	30,00	R\$ 17,79	R\$ 533,70
156	PREGO 19x27	Kg	30,00	R\$ 19,37	R\$ 581,10
157	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27	Un	80,00	R\$ 145,18	R\$ 11.614,40
158	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR ATÉ 400 W - BASE E-40	Un	40,00	R\$ 102,50	R\$ 4.100,00
159	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W, 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA	Un	200,00	R\$ 20,29	R\$ 4.058,00
160	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 15/20 W, 1800 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA	Un	80,00	R\$ 19,28	R\$ 1.542,40
161	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Un	100,00	R\$ 368,72	R\$ 36.872,00
162	TELEVISÃO LED PLANA 32 POLEGADAS DA SAMSUNG, PHILCO OU EQUIVALENTE	Un	2,00	R\$ 1.398,37	R\$ 2.796,74
163	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 7 M - ENGASTADO	Un	50,00	R\$ 1.189,26	R\$ 59.463,00
164	PROJETOR LED (REFLETOR), CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA ENTRE 80W E 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.500 LUMENS, TCC >= 5000K, IP>=65; VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H	Un	60,00	R\$ 326,65	R\$ 19.599,00
165	SUPORTE PARA 2 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	30,00	R\$ 135,51	R\$ 4.065,30
166	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	50,00	R\$ 183,68	R\$ 9.184,00
167	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	Un	15,00	R\$ 277,00	R\$ 4.155,00
168	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	400,00	R\$ 94,83	R\$ 37.932,00
169	PORTA LISA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK	Un	30,00	R\$ 247,49	R\$ 7.424,70
170	PORTAL DE MADEIRA	Jg	20,00	R\$ 222,14	R\$ 4.442,80
171	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - 01 FOLHA EM VENEZIANA - (538,01/m2)	Un	40,00	R\$ 903,86	R\$ 36.154,40
172	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO DE CORRER 02 FOLHAS DE VIDRO - (616,59/m2)	Un	30,00	R\$ 924,89	R\$ 27.746,70
173	JANELA MAXIMAR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - (1.022,16/m2)	Un	20,00	R\$ 245,32	R\$ 4.906,40
174	JUNTA PLÁSTICA 17 MM - (2,80/m) - 17mm X 3mm X 2m	M	500,00	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
175	GRANITO POLIDO PARA DIVISÓRIA CINZA 2 CM	M2	100,00	R\$ 428,16	R\$ 42.816,00
176	GRANITO POLIDO PARA PISO CINZA	M2	70,00	R\$ 316,39	R\$ 22.147,30
177	FERRO CANTONEIRA 1/8"X2"	Kg	600,00	R\$ 9,95	R\$ 5.970,00
178	FERRO CHATO 3/8" X 2"	Kg	600,00	R\$ 11,35	R\$ 6.810,00
179	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE / 8766 E-17 IMAB OU EQUIVALENTE	Un	40,00	R\$ 129,90	R\$ 5.196,00
180	FECHADURA PARA PORTA CORRER (BICO PAPAGAIO) REF.: 1222 LAFONTE / 1065-E30 IMAB OU EQUIVALENTE	Un	15,00	R\$ 125,69	R\$ 1.885,35
181	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Kg	500,00	R\$ 75,23	R\$ 37.615,00
182	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Un	300,00	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
183	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	Un	200,00	R\$ 40,54	R\$ 8.108,00
184	PROLONGADOR/EXTENSOR TELESÓPICO, EM CHAPA METÁLICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	Un	200,00	R\$ 51,55	R\$ 10.310,00
185	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	Un	100,00	R\$ 77,05	R\$ 7.705,00
186	ESPATULA EM AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE 8 CM	Un	100,00	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
187	ESPATULA DE PLÁSTICO LISA, LARGURA 10 CM	Un	200,00	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00
188	ESQUADRO DE AÇO 12" (300 MM), CABO DE ALUMÍNIO	Un	40,00	R\$ 24,29	R\$ 971,60
189	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Un	300,00	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00
190	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 25 CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	Un	80,00	R\$ 22,40	R\$ 1.792,00
191	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X 25 CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	Un	80,00	R\$ 15,11	R\$ 1.208,80
192	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14 X 27 CM	Un	100,00	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00
193	CARRINHO DE MAO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA	Un	50,00	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
194	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 M X 25,5 MM	Un	50,00	R\$ 42,55	R\$ 2.127,50
195	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	Un	80,00	R\$ 12,05	R\$ 964,00
196	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	Par	100,00	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
197	LUVAS DE PVC, COM COMPRIMENTO DE 35 CM, FORRADAS, ACABAMENTO ASPERO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR	Par	500,00	R\$ 18,03	R\$ 9.015,00
198	FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	Un	100,00	R\$ 73,03	R\$ 7.303,00
199	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	1.000,00	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
200	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS LEVES E MÉDIOS	M	500,00	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00
201	MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDAR COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLÁSTICO COM REGULAGEM	Un	30,00	R\$ 85,92	R\$ 2.577,60
202	MÁSCARA DE SOLDAR AUTOMÁTICA, COM GRAU DE ESCURECIMENTO DIN 9 A 13	Un	30,00	R\$ 78,09	R\$ 2.342,70
203	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA 53 MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Un	25,00	R\$ 181,26	R\$ 4.531,50
204	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	Un	1.000,00	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
205	ÓCULOS DE SOLDAR COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	Un	20,00	R\$ 49,26	R\$ 985,20
206	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	Par	25,00	R\$ 30,04	R\$ 751,00

207	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUÍDOS, ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	Un	100,00	R\$ 77,43	R\$ 7.743,00
208	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	Un	1.000,00	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
209	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Un	30,00	R\$ 204,91	R\$ 6.147,30
210	RESPIRADOR/MÁSCARA SEMI FACIAL COM UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO E DUAS DE EXALAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS (1 FILTRO INCLUIDO)	Un	100,00	R\$ 24,11	R\$ 2.411,00
211	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	Un	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
212	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8" - 10"	Un	100,00	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
213	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Un	100,00	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
214	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIÂMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	Un	100,00	R\$ 78,76	R\$ 7.876,00
215	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 25,40 MM	Un	100,00	R\$ 343,13	R\$ 34.313,00
216	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIÂMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	Un	100,00	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
217	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	Un	100,00	R\$ 29,71	R\$ 2.971,00
218	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTEÇÃO 20 X 250 MM	Un	10,00	R\$ 80,60	R\$ 806,00
219	ARCO DE SERRA REGULÁVEL PARA LÂMINAS DE 8" A 12"	Un	10,00	R\$ 45,06	R\$ 450,60
220	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 50 X 35 X 25 CM	Un	20,00	R\$ 208,52	R\$ 4.170,40
221	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO 23 X 13 X 8 CM	Un	100,00	R\$ 7,77	R\$ 777,00
222	BROCHA RETANGULAR, 15 X 5 CM	Un	20,00	R\$ 7,31	R\$ 146,20
223	ESTOPA	Kg	100,00	R\$ 16,44	R\$ 1.644,00
224	ESTILETE DE METAL, LÂMINA 18 MM	Un	20,00	R\$ 17,49	R\$ 349,80
225	FORMÃO CHANFRADO 1", CABO DE MADEIRA	Un	5,00	R\$ 30,44	R\$ 152,20
226	GRAMPO DE APERTO RÁPIDO 18"	Un	5,00	R\$ 71,01	R\$ 355,05
227	SERROTE PROFISSIONAL EM AÇO TEMPERADO 20", CABO DE MADEIRA	Un	15,00	R\$ 44,62	R\$ 669,30
228	TORNO/MORSA DE BANCADA NÚMERO 4	Un	3,00	R\$ 191,24	R\$ 573,72
229	PRUMO DE PAREDE EM AÇO 700 A 750 G, COM CORDÃO EM NYLON E TACO	Un	5,00	R\$ 38,66	R\$ 193,30
230	PRUMO DE CENTRO EM AÇO 400 G, COM CORDÃO EM NYLON E CALÇO GUIA EM AÇO OU MADEIRA	Un	5,00	R\$ 33,43	R\$ 167,15
231	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIÂMETRO = 28 MM, COMPRIMENTO = 520 MM, ENCAIXE SEXTAVADO	Un	20,00	R\$ 187,63	R\$ 3.752,60
232	PONTEIRO DE AÇO, LISO, REDONDO, 3/4" X 10"	Un	20,00	R\$ 27,44	R\$ 548,80
233	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 71 CM	Un	40,00	R\$ 46,22	R\$ 1.848,80
234	NÍVEL DE ALUMÍNIO 350 MM (14"), COM 3 BOLHAS	Un	5,00	R\$ 67,95	R\$ 339,75
235	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM AÇO, 500 G, COMPRIMENTO TOTAL DE 28 CM, COM CABO DE MADEIRA	Un	10,00	R\$ 44,18	R\$ 441,80
236	MARTELO DE BORRACHA PRETO 450 G, CABO DE MADEIRA 60 MM DE DIÂMETRO	Un	10,00	R\$ 30,70	R\$ 307,00
237	MARRETA DE AÇO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	Un	10,00	R\$ 35,93	R\$ 359,30
238	LIMA QUADRADA BASTARDA 8", COM CABO	Un	8,00	R\$ 36,03	R\$ 288,24
239	ALICATE BICO LONGO (MEIA CANA) 6", COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 V	Un	10,00	R\$ 40,98	R\$ 409,80
240	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	Un	10,00	R\$ 41,95	R\$ 419,50
241	ALICATE DE PRESSÃO PARA SOLDAR DE CHAPA 18"	Un	10,00	R\$ 265,90	R\$ 2.659,00
242	ALICATE DESENCAPADOR AUTOMÁTICO 8"	Un	10,00	R\$ 212,07	R\$ 2.120,70
243	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 V	Un	10,00	R\$ 56,19	R\$ 561,90
244	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) 10"	Un	5,00	R\$ 75,75	R\$ 378,75
245	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) 15"	Un	5,00	R\$ 244,94	R\$ 1.224,70
246	CHAVE DE GRIFO DE 24"	Un	5,00	R\$ 199,08	R\$ 995,40
247	CHAVE FIXA 19 X 22 MM	Un	10,00	R\$ 28,87	R\$ 288,70
248	JOGO SERRA COPO COM 6 SERRAS, DIÂMETRO VARIANDO DE 15 MM A 60 MM	Un	10,00	R\$ 382,24	R\$ 3.822,40
249	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - 6 PECAS	Un	10,00	R\$ 119,66	R\$ 1.196,60
250	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	Un	10,00	R\$ 58,04	R\$ 580,40
251	COLHER DE PEDREIRO 9", EM AÇO, COM CANTOS REDONDOS E CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO	Un	40,00	R\$ 23,04	R\$ 921,60
252	TRENA COM FITA DE AÇO DE 10 M X 25 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	Un	20,00	R\$ 30,63	R\$ 612,60
253	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MÍNIMA DE 35 CM, CAPACIDADE 120 KG	Un	10,00	R\$ 781,92	R\$ 7.819,20
254	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, 2,30 X 0,57 M (ALTURA ÚTIL X LARGURA MÍNIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE 100 KG	Un	20,00	R\$ 294,89	R\$ 5.897,80
255	CARRINHO PLATAFORMA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500 X 800 MM, COM CAPACIDADE DE 600 KG, 4 RODAS/PNEUS/CAMARAS	Un	6,00	R\$ 1.546,26	R\$ 9.277,56
256	CAVALETE DE FERRO DOBRÁVEL, ALTURA 80 CM	Un	20,00	R\$ 225,12	R\$ 4.502,40
257	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METÁLICA 60 CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA)	Un	3,00	R\$ 41,87	R\$ 125,61
258	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO 1/2", 600 W	Un	5,00	R\$ 234,93	R\$ 1.174,65
259	DETECTOR DE TENSÃO 90 V A 1000 V (CAT IV)	Un	5,00	R\$ 74,66	R\$ 373,30
260	ALICATE AMPERÍMETRO, TENSÃO AC/DC, CAPACIDADE MÁXIMA 1000 A	Un	5,00	R\$ 218,90	R\$ 1.094,50
261	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO	Un	2,00	R\$ 5.794,11	R\$ 11.588,22

262	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL 10 PCM, 110 L, 140 PSI, 110/220 VOLTS, MONOFASICO	Un	2,00	R\$ 2.341,85	R\$ 4.683,70
263	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Un	2,00	R\$ 522,45	R\$ 1.044,90
264	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Un	3,00	R\$ 1.204,90	R\$ 3.614,70
265	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	Un	2,00	R\$ 7.108,17	R\$ 14.216,34
266	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 7000 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	Un	2,00	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00

1.6. DA COTA PRINCIPAL (80%): os itens integrantes da cota principal são destinados à ampla participação, podendo concorrer, inclusive, microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
267	CIMENTO PORTLAND CPII-32 - (0,64/kg)	Sc	4.800,00	R\$ 32,00	R\$ 153.600,00
268	AREIA FINA	M³	480,00	R\$ 198,58	R\$ 95.318,40
269	BRITA Nº 0	M³	480,00	R\$ 181,64	R\$ 87.187,20
270	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 6400 CM2	M²	1.600,00	R\$ 109,34	R\$ 174.944,00
271	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=15 MPA	M³	200,00	R\$ 493,80	R\$ 98.760,00
272	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPA	M³	320,00	R\$ 536,26	R\$ 171.603,20
273	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO (ANGELIM VERMELHO)	M³	24,00	R\$ 3.836,63	R\$ 92.079,12
274	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M²	16.000,00	R\$ 12,61	R\$ 201.760,00
275	FORNECIMENTO DE SOLO PARA ATERRO - (12,35/m³)	Cg	480,00	R\$ 148,20	R\$ 71.136,00

1.7. DA COTA RESERVADA (20%): os itens da cota reservada, em atenção ao disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, ficam reservados para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou equiparadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
276	CIMENTO PORTLAND CPII-32 - (0,64/kg)	Sc	1.200,00	R\$ 32,00	R\$ 38.400,00
277	AREIA FINA	M³	120,00	R\$ 198,58	R\$ 23.829,60
278	BRITA Nº 0	M³	120,00	R\$ 181,64	R\$ 21.796,80
279	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 6400 CM2	M²	400,00	R\$ 109,34	R\$ 43.736,00
280	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=15 MPA	M³	50,00	R\$ 493,80	R\$ 24.690,00
281	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPA	M³	80,00	R\$ 536,26	R\$ 42.900,80
282	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO (ANGELIM VERMELHO)	M³	6,00	R\$ 3.836,63	R\$ 23.019,78
283	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M²	4.000,00	R\$ 12,61	R\$ 50.440,00
284	FORNECIMENTO DE SOLO PARA ATERRO - (12,35/m³)	Cg	120,00	R\$ 148,20	R\$ 17.784,00

1.8. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

1.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogada, por igual período, e haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que comprovada sua vantajosidade, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual vigente, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Administração Municipal desenvolve, de forma contínua, atividades de construção, ampliação, reforma, manutenção e conservação de próprios públicos, logradouros, equipamentos urbanos e infraestrutura em geral. Para a execução dessas atividades, faz-se indispensável o suprimento regular e tempestivo de insumos da construção civil, compreendendo desde os materiais básicos — como areia, brita, cimento, cal e tijolos — até os de acabamento, a exemplo de argamassas industrializadas, tintas, revestimentos cerâmicos, louças, metais sanitários, tubulações hidráulicas e condutores elétricos.

2.2. A demanda por tais materiais é recorrente, distribuída ao longo de todo o exercício financeiro, e origina-se em múltiplos setores e unidades administrativas, cujas solicitações são frequentemente imprevisíveis em quantidade e em momento exato de ocorrência, haja vista que decorrem de solicitações emergentes de manutenção corretiva, de obras planejadas e de eventos não programados que comprometem a integridade dos bens públicos.

2.3. Base Legal:

2.3.1. A presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos normativos:

- a)** Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — exige que toda contratação seja precedida de fase preparatória na qual se demonstre a necessidade da contratação, fundamentada em documento técnico que integra o processo licitatório;
- b)** Art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021 — determina que o Termo de Referência contenha a descrição do objeto e a fundamentação técnica ou econômica da contratação;
- c)** Decreto nº 11.462, de 6 de abril de 2023 — regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito federal, aplicável subsidiariamente aos entes subnacionais que não disponham de regulamentação própria;

2.4. Interesse Público e Alinhamento ao Planejamento Institucional:

2.4.1. A aquisição de insumos da construção civil configura instrumento essencial para a consecução das políticas públicas municipais de infraestrutura urbana, habitação e serviços essenciais. A interrupção ou a precarização do fornecimento desses materiais acarreta paralisação de obras, comprometimento da segurança dos usuários de edificações e logradouros públicos, além de potencial agravamento dos danos e do consequente aumento dos custos de recuperação.

2.4.2. O objeto enquadra-se nas diretrizes do Plano Plurianual vigente, que prevê ações continuadas de manutenção do patrimônio público e de execução de obras de pequeno, médio e grande porte, todas dependentes do suprimento regular dos insumos ora pretendidos. Evidencia-se, portanto, a plena adequação da contratação ao interesse público e ao planejamento de médio prazo do Município.

2.5. Adequação Orçamentária e Financeira:

2.5.1. A contratação está amparada em dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). As reservas orçamentárias serão formalizadas por ocasião da emissão de cada Autorização de Fornecimento, em razão da natureza de demanda fracionada própria do SRP.

2.6. Demonstração da Solução Adotada:

2.6.1. Diante da diversidade e da quantidade expressiva de itens envolvidos, bem como da impossibilidade de se determinar, com precisão, os quantitativos a serem efetivamente consumidos ao longo do exercício, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado na Parte II deste documento. Tal solução possibilita a formalização de uma Ata de Registro de Preços que assegura a disponibilidade dos materiais, sem que o Município assuma obrigação de aquisição do quantitativo integral registrado, conferindo flexibilidade e economicidade à gestão dos recursos públicos.

2.7. Fundamento Legal do Sistema de Registro de Preços:

2.7.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é disciplinado pelo art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023 e, quando existente, pelo respectivo regulamento municipal. O SRP permite à Administração Pública registrar em ata os preços de bens e serviços resultantes de processo licitatório, possibilitando contratações futuras de forma simplificada, dentro da validade da ata, sem que haja compromisso de aquisição imediata dos quantitativos totais estimados.

2.8. Por tratar-se de insumos destinados a obras e serviços de natureza continuada, as aquisições ocorrerão de forma fracionada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, à medida que as obras e serviços forem sendo programados e executados. Essa modalidade de fornecimento parcelado é exatamente a hipótese contemplada pelo inciso II do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição integral de todos os materiais de uma só vez seria operacionalmente impraticável — por questões de armazenamento, perecibilidade técnica e variação das necessidades durante o exercício — e representaria imobilização desnecessária de recursos financeiros públicos.

2.9. A natureza das obras e serviços de manutenção pública impede que os quantitativos a serem efetivamente consumidos sejam definidos com precisão no momento da abertura do processo licitatório. As demandas dependem de fatores externos e imprevisíveis, tais como: eventos climáticos adversos (chuvas intensas, alagamentos) que danificam logradouros e edificações; surgimento de patologias construtivas; necessidades de readequação de projetos em andamento; e variação do volume de obras inseridas no programa de governo ao longo do exercício. O SRP, ao não vincular a Administração à aquisição de quantitativos mínimos ou totais, confere o grau de flexibilidade indispensável à gestão eficiente dos recursos públicos nesse contexto.

2.10. Vantagens Econômicas e de Gestão do SRP:

2.10.1. Além do enquadramento legal, a adoção do SRP proporciona um conjunto de vantagens que justificam sua preferência em relação à licitação convencional para este objeto, destacando-se:

- a) **Economicidade:** a centralização da negociação em um único certame licitatório, com estimativa de demanda consolidada de todos os órgãos participantes, propicia maior poder de barganha e tendência à obtenção de preços mais vantajosos do que os obtidos em aquisições dispersas e de menor volume.
- b) **Agilidade operacional:** após a homologação da Ata de Registro de Preços, as aquisições são formalizadas por simples emissão de Autorização de Fornecimento, dispensando novo processo licitatório, o que reduz substancialmente o tempo entre a identificação da necessidade e a entrega do material.
- c) **Redução de estoques:** o fornecimento parcelado sob demanda elimina a necessidade de manutenção de estoques elevados, prevenindo perdas por deterioração, obsolescência ou furto dos materiais armazenados.
- d) **Transparência e controle:** a publicidade da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) facilita o controle social e institucional, possibilita comparação de preços entre entes da Federação e inibe práticas anticompetitivas.
- e) **Gestão orçamentária racional:** ao não comprometer dotação orçamentária pelo total estimado da ata, a Administração preserva liquidez para outras prioridades, efetuando o empenho somente quando da emissão de cada Autorização de Fornecimento, em consonância com a realidade das disponibilidades financeiras.

2.11. Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:

2.11.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante comprovação de que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 11 do Decreto nº 11.462/2023.

2.12. Não Obrigatoriedade de Aquisição:

2.12.1. Ressalte-se que o registro de preços não gera obrigação de aquisição, conforme dispõe o § 1º do art. 83 da Lei nº 14.133/2021. Os quantitativos estimados no instrumento convocatório têm caráter meramente referencial, podendo a Administração adquirir em quantidade inferior, superior ou, em casos extremos, não realizar aquisição alguma, sem que tal fato enseje qualquer direito indenizatório ao fornecedor detentor da ata, ressalvadas as hipóteses expressamente contratadas.

2.13. Diante do exposto, resta amplamente demonstrada a necessidade pública que ampara a contratação, bem como a adequação jurídica, técnica e econômica da utilização do Sistema de Registro de Preços como modalidade de aquisição dos insumos da construção civil. O objeto atende, de forma concomitante, às hipóteses dos incisos I, II e IV do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, e a adoção do SRP proporciona vantagens comprovadas de economicidade, agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.14. A Administração municipal estará, com esta contratação, observando os princípios constitucionais e legais que regem os atos administrativos — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — e os princípios específicos das contratações públicas elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial os da competitividade, da proposta mais vantajosa, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução consiste no Registro de Preços para a aquisição parcelada de insumos da construção civil, compreendendo materiais básicos, de acabamento, elétricos, hidráulicos e complementares, discriminados no item 1 deste Termo de Referência. O objetivo é suprir, de forma contínua e tempestiva, as demandas de obras, reformas, ampliações, manutenção e conservação de próprios públicos, logradouros, equipamentos urbanos e infraestrutura sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, evitando a paralisação de serviços essenciais por ausência de insumos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:

4.1. Garantia de que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas da ABNT aplicáveis e, quando exigível, possuam certificação do INMETRO, assegurando a qualidade e a segurança das obras e serviços públicos.

4.2. O fornecedor contratado deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais e promovam o uso racional de recursos naturais ao longo de toda a cadeia de fornecimento, tais como:

- a) Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, recicladas ou biodegradáveis, reduzindo a geração de resíduos sólidos e facilitando sua destinação final ambientalmente adequada;
- b) Atender às normas ambientais aplicáveis ao armazenamento, transporte e manuseio dos materiais de construção, de modo a garantir a integridade e a qualidade técnica dos materiais fornecidos;
- c) Observar o correto descarte e destinação dos resíduos da construção civil (RCC) e subprodutos gerados durante o transporte ou manuseio, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos;

- d) Sempre que possível, priorizar produtos oriundos de fornecedores locais ou regionais, contribuindo para a dinamização da economia local e a redução das emissões associadas ao transporte de cargas;
- e) Garantir o cumprimento integral das normas trabalhistas e sociais aplicáveis aos seus empregados e subcontratados, em atenção ao princípio da responsabilidade social nas contratações públicas.

Subcontratação:

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, consistente no fornecimento dos materiais, devendo a contratada executar diretamente todas as obrigações relativas à aquisição, armazenamento e entrega dos materiais.

4.4. Excepcionalmente, será permitida a subcontratação exclusivamente dos serviços de transporte, destinados à logística de entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela qualidade, integridade, acondicionamento, pontualidade das entregas e demais obrigações contratuais.

4.5. A eventual subcontratação do transporte não transferirá à subcontratada qualquer vínculo contratual com a Administração Pública, respondendo a contratada principal, de forma integral e exclusiva, por todos os atos praticados pela empresa subcontratada.

4.6. A contratada deverá assegurar que o transporte seja realizado em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao transporte de cargas, responsabilizando-se por eventuais danos, perdas, avarias ou irregularidades constatadas no momento da entrega.

4.7. A Administração poderá, a qualquer tempo, exigir a substituição da empresa subcontratada para o transporte, caso verifique descumprimento das condições estabelecidas ou risco à adequada execução do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Da qualidade e do acondicionamento dos materiais:

4.9. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em conformidade com as normas técnicas da ABNT vigentes, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, reconicionados ou fora de linha de fabricação, salvo, quanto aos materiais sujeitos a prazo de validade (a exemplo de cimento e argamassas), os casos em que, comprovadamente, o produto possua prazo de validade total inferior ao exigido pelo fabricante, hipótese em que deverá ser entregue com, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total vigente.

4.10. Os materiais que não atenderem às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas nesta cláusula poderão ser recusados pela fiscalização contratual, ficando a contratada obrigada à substituição imediata, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os materiais serão entregues de forma fracionada, conforme necessidade e cronograma previamente definido pela Contratante, mediante emissão de Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega dos materiais é de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os materiais deverão ser transportados em veículos adequados à natureza da carga, com a devida proteção contra intempéries, quedas e avarias, garantindo sua integridade e qualidade até a entrega no local de destino.

5.4. Os materiais deverão ser entregues novos, livres de avarias, oxidação, umidade excessiva, embalagens violadas ou quaisquer sinais de deterioração.

5.5. Os materiais deverão ser entregues nos locais de armazenamento e/ou estoque indicados pela Administração Municipal, conforme definido na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

5.6. Alternativamente, poderá ser realizada a retirada direta dos itens por servidores do Município, devidamente identificados e/ou uniformizados, mediante apresentação da respectiva ordem de compra ou documento formal de autorização.

5.7. O descumprimento dos prazos ou das condições de entrega poderá ensejar aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização:

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica:

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa:

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, nos termos da legislação aplicável.

6.15. Não há impedimento para que seja nomeado o mesmo servidor que realize a fiscalização técnica e administrativa, desde que este detenha, em razão de função, conhecimento que justifique tal designação.

Do gestor do contrato:

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.17. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.22. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **12 (doze) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.8. A Nota Fiscal deverá ser emitida, sem rasuras e discriminação exata dos bens efetivamente fornecidos, conforme competente requisição, de acordo com dados que seguem: **MUNICÍPIO DE CATALÃO, CNPJ Nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central, Catalão – GO, CEP: 75.701-050.**

7.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

7.9.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

7.9.2. Comprovante de execução e conformidade dos serviços assinado pelo Fiscal/Gestor do contrato;

7.9.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.9.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal

(www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.9.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.9.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.9.7. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

7.9.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Do pagamento

7.10. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação aplicável vigente.

7.13. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO E REGIME DE EXECUÇÃO:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento

pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada e sob demanda da administração.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica a licitante deverá obedecer ao estipulado no instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Após a elaboração da planilha orçamentária detalhada, contemplando todos os materiais necessários, a estimativa total de custos para a contratação é de **R\$ 4.282.865,82 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1 deste instrumento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente do Município de Catalão – GO, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Dotação Orçamentária: 01.3019.04.122.4001.4144-339030

Catalão - GO, 27 de abril de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Mateus Borges Araújo

Decreto nº 362 de 02 de janeiro de 2025

Membro da Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos Públicos

Secretaria Municipal de Administração

Município de Catalão - GO